



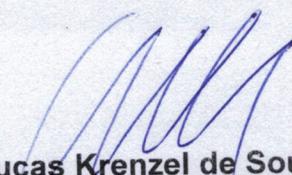
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, solicita instaurar o competente processo licitatório, objetivando a contratação de serviços de organização e realização de concurso público para diversos cargos.

A modalidade de licitação adotada, justifica-se em razão de ser instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, enquadrando no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Coronel Pilar/RS, 23 de agosto de 2023.

  
**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
**PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA:**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Versa o presente processo sobre a contratação da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, par a prestação de serviços de Organizar e Realizar Concurso Público nos cargos descritos na proposta e demais documentos.

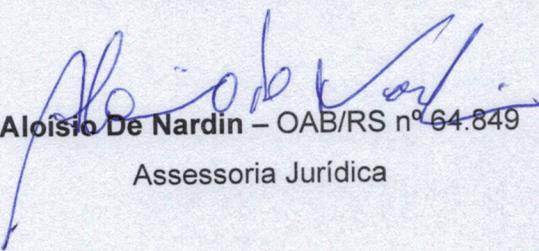
A FUNDATEC possui mais de 48 anos de atuação com o propósito de desenvolver pessoas e organizações, já tendo atuado em uma infinidade de instituições realizando o mesmo mister de selecionar e treinar.

Verifica-se, também, que foi efetuado contato com outras fundações para o mesmo objeto, tendo sido negado interesse por excesso de trabalho.

Desta forma, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista trata-se de contratação 'de *instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional.*

Contudo, a sua consideração.

Coronel Pilar/RS, 22 de agosto de 2023.

  
Aloisio De Nardin – OAB/RS nº 64.849

Assessoria Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº 018/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA E TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC**, para prestação de serviços de organizar e realizar concurso público.

O valor global estimado será de R\$ 59.696,00 (Cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais), para executar os serviços solicitados.

Coronel Pilar/RS, 24 de agosto de 2023.

**LUCIANO CONTINI**

Prefeito Municipal